

RYMES MARINHO LESSA

Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:1336213D

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

OBJETO: a contratação de prestação de serviços técnicos de Assessoria Técnica ao Sistema de Controle Interno - SCI da empresa "J. M. DE A. FALCAO FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA", representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 04.0404.04.122.0001.2005

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA GERAL DO MUNICÍPIO.

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.35.01 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo de contrato, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor previsto para contratação conforme estimativas realizada, em parcelas mensais de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e, a empresa J. M. DE A. FALCAO FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.834.125/0001-31.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:F642620C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90025/2025
UASG - 982837

Processo nº 0514-0025/2025 - O Município de Pilar, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.

Data e hora da sessão de disputa: 07 de Agosto de 2025 às 10h00, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pilar/AL, 23 de julho de 2025.

CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO

Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:30662F76

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI**

ATO/PORTARIA FUNPREPI Nº 020/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal Complementar nº 003/2022

A Prefeita do Município de Pilar-AL, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar nº 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da ex-segurada Maria de Lourdes Tenório dos Santos, inscrita no CPF sob nº 177.510.394-34, aposentada no cargo de Auxiliar de serviços gerais, Matrícula Funcional nº 337, nos termos do Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 8º, inciso I c/c art. 44 caput e §5º c/c art. 45, §3º c/c art 77º, § 2, V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213 e art. 47, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 003, de 20 de abril de 2022, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI, número 032/2025, com proventos proporcionais ao seu dependente calculados da seguinte forma:

I – Benedito Correia Cândido dos Santos (cota familiar de 50% + cota individual de 10%) cônjuge, inscrito no CPF sob nº 240.193.994-68, nascido em 27 de abril de 1954, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, em 10 de julho de 2025.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:D5A2C37F

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI**

ATO/PORTARIA FUNPREPI Nº 21/2025

Pilar / AL, em 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente - Art. 31 da Lei Municipal Complementar nº 003/2022, em favor do servidor Gilmar Araújo Silva.

A Prefeita do Município de Pilar-AL, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar nº 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** ao servidor **GILMAR ARAÚJO SILVA**, portador do